



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE  
EM 23/06/2016

LEI Nº 6.407

De 06 de Junho de 2016.

DENOMINA DE RUA RENÉ RODRIGUES  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

**LEI**

Art. 1º - Fica denominada de Rua RENÉ RODRIGUES uma das novas ruas de nossa cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ROMERO RODRIGUES  
Prefeito Municipal